

*René Vasconcelos da S.
Técnico Legislativo
Mat. 015
07.03.20*

LEI N°1.702/2020

EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO DE POSTO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA EDICREUSA PEREIRA BARBOZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de POSTO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA EDICREUSA PEREIRA BARBOZA, o posto de apoio a saúde da família, a ser instalado no Loteamento Vaquejada, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 13 de março de 2020.

Xisto Lourenço de Freitas Neto
- Prefeito -

Prefeitura Municipal de Aliança
Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito